



PORTARIA CRO-RJ Nº 07, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º. Excluir os cirurgiões-dentistas abaixo relacionados da condição de membros da Comissão de Odontologia em Pacientes com Necessidades Especiais.

- Nelson Monteiro dos Santos Filho – CD 36859
- Ronan Matheus Virgílio da Silva – CD 40266
- Carolina Branco de La Sovera Noronha – CD 40737
- Rodrigo Sant’ana Nunes – CD 30302
- Emmanuelle de Oliveira Maia – CD 26519

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


OUTAIR BASTAZINI, CD
PRESIDENTE